

Id:167C4A2941B304C9

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Agente de Contratação / Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência / Projeto Básico até o dia 18 de julho de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, ou entregar pessoalmente no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site da prefeitura ou poderia ser solicitado através do e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com.

Redenção do Gurgueia - PI, 11 de julho de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
 Agente de Contratação / Pregoeira

Id:10EF3447CB8B0A2E

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Agente de Contratação / Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência / Projeto Básico até o dia 18 de julho de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, ou entregar pessoalmente no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site da prefeitura ou poderia ser solicitado através do e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com.

Redenção do Gurgueia - PI, 11 de julho de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
 Agente de Contratação / Pregoeira

Id:09FED8EDF7D909C9

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº 221 de 14 de JULHO de 2025.

EMENTA: Designa servidor para substituição permanente de gestor de contrato ou do instrumento substituto, no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI**, Arlei Figueredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder público, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO a vigência da lei Municipal nº 446 de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a vigência da portaria nº 168 de 11 de abril de 2025, publicada no diário oficial dos municípios, Edição VCCC, em 14/04/2025, a qual "designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI.

CONSIDERANDO a portaria nº 184 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCCCXVIII, de 14 de maio de 2025, que "dispõe sobre provimento em cargo público municipal comissionado e dá outras providências", de modo a nomear a Sra., GISELDE MENDES LOPES BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 199.890.448-21, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o(a) servidor(a) Sra. Iara Guimarães Amorim, inscrita no CPF sob nº 635.233.451-20, gestor do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) substitutivo(s) da Secretaria Municipal de Saúde, pelo(a) servidor(a) **GISELDE MENDES LOPES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 199.890.448-21, que passará a atuar como Gestor Titular no(s) referido(s) instrumentos.

Art. 2º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Para fins de atualização do rol de fiscais e de gestores que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor de Contrato: GISELDE MENDES LOPES BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 199.890.448-21

Fiscal de Contrato Titular: Sr. Felizberto Nonato Sobrinho Filho, inscrito no CPF sob nº 996.230.483.00.

Fiscal de Contrato Suplente: Sra. Nilcimar Delfino Nunes, inscrito no CPF sob nº 009.683.783-74

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2025** e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por ARLEI
 BORGES:01948456303 FIGUEIREDO BORGES:01948456303
 Dados: 2025.07.14 12:40:27 -03'00'

Representante Legal
ARLEI FIGUEIREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
 CNPJ: 06.554.380/0001-92